nº 33/Agosto de 2022

www.simplifik.pt
geral@simplifik.pt

NEWSLETTER SIMPLIFIK

Orçamento de Estado 2022

Foi introduzido no OE 2022 um novo Incentivo Fiscal à Recuperação. O benefício fiscal corresponde a uma dedução à coleta de IRC das despesas de investimento em ativos afetos à exploração, efetuadas entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2022

Para beneficiarem do incentivo, as empresas não poderão cessar contratos de trabalho durante 3 anos, nem distribuir lucros por igual período de tempo, contados a partir do primeiro dia do sétimo mês do período de tributação em que se realizem as despesas de investimento elegíveis

A dedução à coleta referente ao IVA suportado na aquisição de medicamentos de uso veterinário foi aumentada de 22,5% para 35%

O Governo procedeu a uma atualização extraordinária de 10€/mês nas pensões cujo valor seja igual ou inferior a 2,5 vezes o valor do IAS

Foi alargado o regime fiscal aplicável a ex residentes ("Programa Regressar"), que inicialmente abrangia apenas sujeitos passivos que se tornassem residentes em Portugal nos anos de 2019 e 2020, estendendo-se agora aos que passarem a residentes de 2021 a 2023

IVA REDUZIDO EM PAINÉIS TÉRMICOS E FOTOVOLTAICOS

A aplicação de taxa reduzida de IVA à entrega e instalação de painéis solares térmicos e fotovoltaicos termina a 30 de junho de 2025. Esta norma abrange a simples transmissão dos painéis, a trasmissão com instalação e também a mera instalação dos mesmos.
Caso a instalação dos painéis implique serviços de construção civil, o valor destes serviços integram o valor tributável da instalação, beneficiando igualmente da verba descrita.

FÉRIAS FISCAIS - SUSPENSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PRAZOS

O prazo para cumprimento de obrigações contributivas e de regularização de dívidas à segurança social que devam ser cumpridas no mês de agosto é alargado para o último dia do mês, independentemente de ser útil

O prazo para entrega, em agosto, da declaração de remunerações, é alargado até 25 de agosto, sem qualquer penalidade. O pagamento ocorre até dia 31 do mesmo mês

A data limite para entrega da declaração de IVA decorre até 31 de agosto. Excecionalmente, o pagamento pode realizar-se até 6 de setembro, caso exista imposto a entregar ao Estado

IEFP - Medidas de Incentivo ao Emprego

As candidaturas a incentivos à contratação têm por base um apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, com desempregados inscritos no IEFP.

Contacte a SIMPLIFIK e obtenha mais informações acerca deste apoio que lhe poderá garantir até 5.000€ por cada colaborador admitido!

Software de Faturação

Qualquer que seja o seu negócio, independentemente dos equipamentos que utilize, a SIMPLIFIK pode ajudá-lo a encontrar o programa de faturação adequado!

Visite o nosso website ou contacte-nos para mais informações.

NOVO ESCRITÓRIO

SÃO JOÃO DA MADEIRA

Avenida 5 de Outubro, 15, R/c, Loja 15
3700-470
S. João da Madeira

PORTO

Shopping Brasília, Loja 132
Rotunda da Boavista
4100-359 Porto
226 000 700

GAIA

Avenida da República, 1114, Sala 1
4430-257
Vila Nova de Gaia
933 133 000

OVAR

Rua Elias Garcia, 150
3800-213
Ovar
256 048 600

Rua Conselheiro Arala Chaves, 2, Loja B, R/c
3880-127
Ovar
969 326 003

FEIRA

Rua S. Nicolau, 23
4520-248
S.M.Feira
256 247 302